



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Requisição nº 503, 504, 505, 506, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 528, 530, 539, 540 e 541/2019.

Processo de Administrativo nº 2692/2019.

Pregão Presencial nº 66/2019.

Contrato nº 116/2019.

Termo Aditivo nº 207/2019.

TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, doravante denominada "**CONTRATANTE**", neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP E CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema, nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP e a empresa **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.466.091/0004-60, sediada na Rua Lídia Camargo Zampieri, nº 1438, Sala 01, Bairro Tindiquera, na cidade de Araucária/PR, CEP 83.708-135, tel.: (44) 3018 8650 / (44) 3619 6400, email: licitacao@ciapetro.com.br, dados bancários: Banco do Brasil, agência 3306-5, Conta Corrente nº 31.195-2, neste ato representada por **RAFAEL SANTOS MARTINS**, brasileiro, casado, Procurador / Auxiliar de Licitação, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.962.646-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.451.229-63, residente e domiciliado na Rua Ângelo Zanata, nº 929, Jardim Nova Itália, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87.203-182, tel.: (44) 3018 8650 / (44) 3619 6400, email: licitacao@ciapetro.com.br. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 66/2019 - Processo Administrativo nº 2692/2019**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL), PARA A FROTA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÓDULOS DE ABASTECIMENTO EM REGIME DE COMODATO A SEREM INSTALADOS NO PÁTIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 66/2019**.

CLÁUSULA 2 – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 3.1

2.1. Em conformidade com a manifestação do Gestor do Contrato, fls. 374 e parecer jurídico da PGM, fls. 375, fica alterado o item 3.1 do Contrato nº 116/2019 da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

De:

"Um agente da Procuradoria Geral do Município".

Para:

"Um agente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

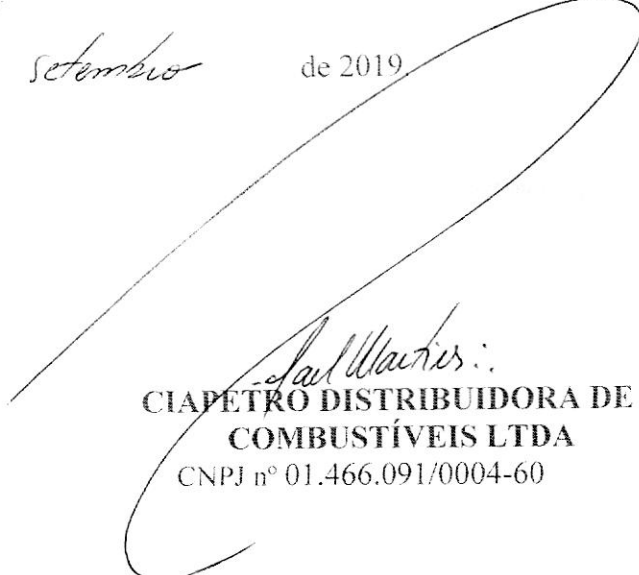
3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

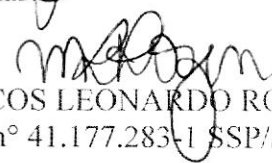
Pirassununga, 12 de Setembro de 2019

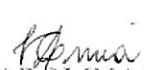

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal


CIA PETRO DISTRIBUIDORA DE
COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº 01.466.091/0004-60

Testemunhas


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 503, 504, 505, 506, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 528, 530, 539, 540 e 541/2019.

Processo de Administrativo nº 2692/2019.

Pregão Presencial nº 66/2019.

Contrato nº 116/2019.

Termo Aditivo nº 207/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP

Contratada: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL). PARA A FROTA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÓDULOS DE ABASTECIMENTO EM REGIME DE COMODATO A SEREM INSTALADOS NO PÁTIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 12 de setembro de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 503, 504, 505, 506, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 528, 530, 539, 540 e 541/2019.

Processo de Administrativo nº 2692/2019.

Pregão Presencial nº 66/2019.

Contrato nº 116/2019.

Termo Aditivo nº 207/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP

Contratada: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL), PARA A FROTA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÓDULOS DE ABASTECIMENTO EM REGIME DE COMODATO A SEREM INSTALADOS NO PÁTIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti - OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

Rua Galcício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 - 13630-900 - (19) 3565-8028



PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 12 de setembro de 2019.

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.
CPF: 016.192.378-06.
Telefone: (19) 3565 8000.
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br
E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: RAFAEL SANTOS MARTINS - Procurador / Auxiliar de Licitação
Data de Nascimento: 15/01/1990
RG: 9.962.646-1 SSP/PR
CPF: 010.451.229-63
TELEFONE: (44) 3018 8650 / (44) 3619 6400
Endereço: Rua Ângelo Zanata, nº 929, Jardim Nova Itália, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87.203-182.
E-mail institucional: licitacao@ciapetro.com.br
E-mail pessoal: licitacao@ciapetro.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ Nº: 01.466.091/0004-60

PROTOCOLO ADM. Nº 2692/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019

CONTRATO Nº: 116/2019

TERMO ADITIVO Nº 207/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL), PARA A FROTA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÓDULOS DE ABASTECIMENTO EM REGIME DE COMODATO A SEREM INSTALADOS NO PÁTIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 12 de setembro de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal